JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO N. 10/2015**

**O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002155-77.2019.6.21.8000, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R$ 4.041,18 (quatro mil, quarenta e um reais e dezoito centavos) mensais, até 12-5-2021, considerando negociação realizada (doc. n. 0307779), conforme Contrato n. 10/2015 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 43ª ZE, em Santa Vitória do Palmar-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **GILSON CORREA SOARES DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Planella Villarinho**, **Presidente**, em 26/05/2020, às 19:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0313847** e o código CRC **AF043181**.